

ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de julho de 2019, às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada na rua Ary Rodrigues, Nº 669 – Bairro Abraão Alab, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.557 de 23 de maio de 2019, estando presentes os membros Dilamarca Góes de Alencar, Pericllys Pedro do Nascimento da Silva e Wandernilza Bitar Ferreira sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 02/2019 – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (Cantina e Permanente), para atender a necessidade da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M.D.M DO VALE – ME, Papelaria Amazônia Eireli – ME, Adriana da Silva Almeida – ME, M.J serviços e consultoria, Feitosa & Feitosa LTDA, J.V. Comércio Eireli e Daniel de Souza Santiago – ME. F.D.C de Moraes – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram as propostas e documentação, não se fazendo presente no momento da abertura dos envelopes. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Duas empresas foram desclassificadas por não atenderem as exigências do edital: A empresa J.V. Comércio Eireli não entregou envelope com proposta, entregou somente a documentação. Já a empresa Daniel de Souza Santiago – ME, entregou documentação e proposta, porém a proposta contém erros nos cálculos. Sendo assim de acordo com o edital “Documentação e Proposta que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante”. As demais empresas apresentaram propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, foram classificadas as seguintes empresas: M.D.M DO VALE – ME – Lote 1 (material de cantina) no valor de R\$ 4.857,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais) e Adriana da Silva Almeida – ME – Lote 2 (material permanente) no valor de R\$ 7.826,00 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Pericllys Pedro do Nascimento, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Dilamarca Góes de Alencar
Pericllys Pedro do Nascimento da Silva
Wandernilza B. Ferreira